



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
14/06/22

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 182/2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, requere à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exm° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, para que interceda a Secretaria de Educação junto a Secretaria de Meio Ambiente, a possibilidade de disponibilizar canteiros e espaços para cultivo de árvores, flores e hortaliças nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que as medidas de segurança sanitária decorrentes da pandemia de Covid-19 afastaram as crianças da escola e do convívio e, conseqüentemente, aproximaram as famílias de programas de lazer junto a natureza. Estas necessidades reforçaram o benefício que traz o contato da criança com o meio ambiente e motivaram a busca por alternativas para a inclusão das mais brincadeiras ao ar livre nas escolas. Ante ao exposto, sendo a escola um ambiente de acesso ao patrimônio natural, social e cultural existente, responsável por oportunizar à criança o diálogo e intercâmbio com patrimônios de origens diversas sua ampliação, a possibilidade de transformações nos espaços e canteiros públicos e dependências das Escolas Municipais, incentivando o contato da criança com a natureza e, através desta atividade lúdica, ensine e incentive a importância da preservação da natureza, embelezando os espaços supramencionados e demonstrando na prática, a recompensa e a importância do cultivo de flores, árvores frutíferas, chás, temperos e verduras e suas tão variadas utilidades.

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna


Vereadora

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

13/06/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414